



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 710 de Reunião do Conselho de Administração**

DATA, HORA E LOCAL: 1º de março de 2012, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: A maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram autorizar a transferência de estabelecimento da Companhia denominado Randon Middle East, que opera sob licença nº 6514 e registro nº OVR-6514, localizado em Jebel Ali, Dubai, Emirados Árabes Unidos, à titularidade de sua empresa controlada Fras-le S.A., alterando sua denominação para Fras-le Middle East. A Fras-le Middle East sucederá a Randon Middle East em todos os seus direitos e obrigações. Os Conselheiros Célia Maria Xavier Larichia e Hugo Eurico Irigoyen Ferreira, impossibilitados de estarem presentes à Reunião, enviaram por escrito, por meio de mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração.

Caxias do Sul, 1º de março de 2012.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho